



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

AVISO n.º 75 /DA/2023

2022/100.10.400/10

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Luís António Alves da Encarnação, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 56.º da referida Lei, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 2023, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2023, o Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda de Lagoa, que ora se publica e que entrará em vigor no prazo de 15 dias úteis após a data da publicação no Diário da República, conforme disposto no artigo 123.º do Projeto de Regulamento conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos dos supracitado Código do procedimento Administrativo. -----

Mais torna público, que em cumprimento do disposto no artigo 101.º do CPA, foi o respetivo projeto de Regulamento submetido a consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias. -----

Lagoa, 22 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)